



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) - (ENTREGA IMEDIATA)

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 054/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 109/14

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2014

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, nº 125, Jd. Priscila – São João da Boa Vista/SP.

O Município de São João da Boa Vista, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO – Processo Administrativo Licitatório n.º 109/14, que será regida pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1.284, de 11 de julho de 2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e dos anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As sessões de processamento do pregão serão realizadas nas datas, horários e locais estabelecidos no preâmbulo deste edital, e serão conduzidas pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1 – A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com entrega imediata, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital – **Anexo I**.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital.

III - DA CONTRATAÇÃO

1 – Fica dispensado o instrumento de contrato conforme artigo 62 “caput”, parte final e seu § 2.º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

IV - DO CREDENCIAMENTO

1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 – Para participar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar declaração constante do **Anexo V**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante e comprovada por 1 (um) dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

- 4.1 – Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;
- 4.2 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;
- 4.3 – Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional.
- 4.4 – Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame, porém sem os benefícios concedidos pela LC 123/06, na forma descrita no subitem 7, do item VIII deste Edital.

5 - Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador), desse não se credenciar ou ausentar-se da sessão, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 1 e 2.
- 2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e lacrados, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope n.º 1 – Proposta
Pregão n.º 054/14
(Nome ou Razão Social)
(Endereço)
(Telefone e Fax)
(E-mail)

Envelope n.º 2 – Habilitação
Pregão n.º 054/14
(Nome ou Razão Social)
(Endereço)
(Telefone e Fax)
(E-mail)

- 3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, após o que, o original será devolvido.
- 5 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
 - b) número do processo e do Pregão;
 - c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, inclusive o código alfanumérico, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – **Anexo I** deste Edital;
 - d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- 2 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 4 – Fica facultada ao proponente a não apresentação de proposta para todos os itens.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
 - c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
 - d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) certidão de regularidade de débito para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade trabalhista, através de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do seu prazo de validade.

1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência e/ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **Anexo III**.
- b) declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, assegurando que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, conforme modelo **ANEXO IV**.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Municipal, expedido pelo Setor de Licitações e Contratos, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1, 1.2 alíneas "a" a "c", e 1.3 deste item VII, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou se, apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alínea "d" e "e", e 1.4 deste item VII, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – Nos horários e locais indicados no preâmbulo, serão abertas as sessões de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte participando nessa condição, preferência à contratação, observadas as seguintes regras, de acordo com os Art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/06:

7.1 – O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.1.1 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.1.

7.2 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.1.

7.3 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, participando nessa condição, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8 – O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 7.1 e 7.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 7, com vistas à redução do preço.

9 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que já se encontra juntada nos autos.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

10 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.3 – Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “d” do item VII deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município.

13 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7 deste item VIII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

16 – Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas isentas das causas referidas.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo ao Prefeito Municipal para a homologação.

3 – Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo e Arquivo, sito à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 12h30 às 16h00, de 2.ª a 6.ª feira.

3.1 – Não serão aceitos recursos encaminhados via fax, e-mail ou correspondência.

4 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

6 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - A adjudicação será feita por item.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital.

2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Central sito à Avenida Dr. Durval Nicolau, 125 – Jardim Priscila, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 2 do item X anterior.

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, em 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista na alínea c do subitem 3 do item XI.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, no prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7.º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002.

2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

3 – Em caso de inadimplemento total ou parcial, bem como a execução do contrato em desacordo com este edital, salvo os previstos em Lei, fica o adjudicatário sujeito às sanções previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, além das seguintes, como segue:

a) advertência;

b) multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho;

c) multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total dos itens faltantes, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total dos itens faltantes;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3.1 – A partir do 11º (décimo primeiro) até o 20º (vigésimo) dia de atraso na execução do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada incidirá na multa estabelecida no item b sobre o valor total dos itens faltantes e, por conseguinte, haverá rescisão contratual.

3.2 – As sanções de advertência e suspensão temporária serão aplicadas concomitantemente com a multa.

3.3 – Da aplicação da penalidade, o licitante vencedor será intimado por escrito para, se desejar, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da legislação vigente.

XIV – DA GARANTIA CONTRATUAL

1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1 – 01.01-339.030, 01.01-449.052, 04.01-339.030, 04.01-449.052, 05.01-339.030, 05.01-449.052, 06.01-449.052, 07.01-339.039, 07.01-449.052, 10.01-339.030, 11.01-339.030, 15.02-339.030, 15.02-449.052, do Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica, Departamento de Finanças, Departamento de Administração, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Engenharia, Departamento de Assistência Social e Departamento de Saúde.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes foram abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E. e no endereço eletrônico www.saojoao.sp.gov.br.

5 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos ao final da sessão.

7 – Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 – Solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas via fax ou e-mail.

7.2 – Solicitações de impugnação do edital deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo e Arquivo, sito à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 12h30 às 16h30, de 2.ª a 6.ª feira.

7.3 – Não serão aceitas solicitações de impugnação do edital encaminhadas via fax, e-mail ou correspondência.

7.4 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil anterior a data fixada para recebimento das propostas.

7.5 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.6 – Reconhecida a complexidade e relevância do esclarecimento/impugnação apresentada, poderá ser suspensa a reunião, se necessário.

7.7 – A participação nesta licitação implica na aceitação deste edital, bem como dos anexos a ele incorporados.

8 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 – Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo III – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal;



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

Anexo V – Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, 9 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CABO DE REDE CAT. 5E	MT	305
2	CARTUCHO DE FITA MAGNÉTICA 800/1600 GB LTO 4 -PADRÃO ULTRIUM LTO 4	UN	12
3	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK MS71X/81X/MX71X/81X - 100K - CÓD. 52D0Z00	UN	4
4	COMPUTADOR - INTEL CORE I5-3470S PROCESSADOR: CORE I5 3470S 65W IVY BRIDGE 2.9GHZ 6MB LGA CLOCK DO PROCESSADOR (GHZ): 2.9 CACHE DE PROCESSADOR (L2): 6MB PLACA MÃE: CHIPSET: H61 INTERFACE DE MEMÓRIA: DDR3 SDRAM 1600MHZ SLOT DE MEMÓRIA LIVRE: 1 SLOT DE MEMÓRIA TOTAL: 2 SLOT PCI-E X1: 2 SLOT PCI-E X16: 1 SAÍDA RJ-45: 1 SAIDA USB: 6 PORTAS USB 2.0 PLACA DE VÍDEO INTEGRADA: INTEL® HD GRAPHICS 2500 (2 SAIDAS: VGA + DVI) PLACA VIDEO: 1GB 980GT DDR3 PCI-EXPRESS PLACA DE REDE (MBPS): 10/100/1000 RTL811E PLACA DE SOM: INTEGRADA HIGHDEFINITION (HD) AUDIO ALC662 CODEC PORTA SERIAL: 01 PORTA USB: 06 DISCO MÁXIMO: 2TB DISCO RÍGIDO PADRÃO: 1 TB VELOCIDADE DE DISCO (RPM): 7200 INTERFACE DE DISCO: SATA MEMÓRIA PADRÃO: 8GB MÍDIA ÓPTICA: CD-RW/DVD-RW TECLADO: USB COM TECLAS DELETE/ENTER/SHIFT MAIORES E RESISTENTE A RESPINGOS DE LÍQUIDOS MOUSE: USB MOUSE 1000DPI USB TIPO DO GABINETE: TORRE FORM FACTOR COR: PRETO DIMENSÕES DO CHASSI: 160MMX399,6MMX355MM PESO: CONFIGURAÇÃO MÁXIMA, CONFORME ENVIADO: 7,5 KG (SEM EMBALAGEM) CONFIGURAÇÃO MÁXIMA, COMO FORNECIDO: 10,5 KG (COM EMBALAGEM) AMBIENTE O TEMPERATURA DO AR: OPERAÇÃO: 10 ° C A 35 ° C (50 ° F A 95 ° F) NÃO EM FUNCIONAMENTO: -40 ° C A 60 ° C (-40 ° F A 140 ° F) NÃO EM FUNCIONAMENTO: -10 ° C A 60 ° C (14 ° F A 140 ° F) (SEM EMBALAGEM) O UMIDADE: OPERAÇÃO: 20% A 80% (SEM CONDENSAÇÃO) FORA DE OPERAÇÃO: 20% A 90% (SEM CONDENSAÇÃO) O ALTITUDE: OPERAÇÃO: -50 A 10 000 PÉS (-15,2 A 3 048 M) ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA O TENSÃO DE ENTRADA: - INTERVALO BAIXO: MÍNIMO: 100V AC	UN	11



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

<p>MÁXIMO: 127 V AC FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 115 V AC - FAIXA ALTA: MÍNIMO: 200 V AC MÁXIMO: 240 V AC FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 230 V AC POWER: POWER MANAGEMENT: CONFIGURAÇÃO AVANÇADA E INTERFACE DE ENERGIA (ACPI) POWER SUPPLY: PS3 180W, 50/60HZ (WW) SEGURANÇA: O ATRIBUTOS FACILIDADE DE USO: ? SEM FERRAMENTAS TAMPA SUPERIOR - GIRA SOBRE A BORDA SUPERIOR TRASEIRA O USB INDIVIDUAL ATIVAR / DESATIVAR O SUPORTE COMPUTRACE O INTERRUPTOR DE CHASSIS INTRUSION O SLOT KENSINGTON (NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAÇÃO DO OPCIONAL KENSINGTON ® MICROSAVER ® CABO) O CIRCUITO CADEADO O EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO IEC60950-1 LINHA: DESKTOPS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS (PORTUGUÊS) GARANTIA: 1 ANO ON SITE SERVIÇOS DE GARANTIA ON-SITE - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE SUPORTE TÉCNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 E SE O COMPUTADOR NECESSITAR DE REPARO DE HARDWARE, UM TÉCNICO SERÁ ENVIADO AO SEU LOCAL DE NEGÓCIOS MONITOR DE VÍDEO DESCRIÇÃO: MONITOR TFT 18.5` LS1920 WIDE TECNOLOGIA: LED-TFT MAXIMA RESOLUÇÃO: 1366 X 768 @ 60HZ ENTRADA DE VÍDEO (CONEXÃO): ANALOG (VGA) + DIGITAL (DVI-D) TAMANHO DE TELA: 18.5` (WIDESCREEN) FORMATO: 0,672916667 BRILHO (CD/M2): 250 TAXA DE CONTRASTE: 1000 : 1 TEMPO DE RESPOSTA (MS) 5 TIPO DE TELA: TN PANEL LED BACKLIGHT CERTIFICADOS DE EMISSÃO: TCO DISPLAYS 5.0 ENERGY STAR 5.0: 5.1 EPEAT: GOLD DIMENSÕES PRODUTO (P X A X L) CM: 14.9 X 34.8 X 44.9 GARANTIA: 3ANOS ON SITE SERVIÇOS DE GARANTIA ON-SITE - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE SUPORTE TÉCNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 E SE O COMPUTADOR NECESSITAR DE REPARO DE HARDWARE, UM TÉCNICO SERÁ ENVIADO AO SEU LOCAL DE NEGÓCIOS ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM: MICROPROCESSADO COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELO BIVOLT); ATENDE À NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006; FUNÇÃO TRUE RMS; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~ (430VAOU W);</p>		
--	--	--



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR14136; PORTA-FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; LEDS NO PAINEL FRONTAL QUE FORNECEM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: REDE ELÉTRICA NORMAL, REDE ELÉTRICA ALTA CRÍTICA E REDE ELÉTRICA BAIXA CRÍTICA;		
5	COMPUTADOR -INTEL CORE I3-3220 PROCESSADOR: CORE I3 3220 55W IVY BRIDGE 3.3GHZ 3MB 2C LGA CLOCK DO PROCESSADOR (GHZ): 2.9 CACHE DE PROCESSADOR (L2): 6MB PLACA MÃE: CHIPSET: H61 INTERFACE DE MEMÓRIA: DDR3 SDRAM 1600MHZ SLOT DE MEMÓRIA LIVRE: 1 SLOT DE MEMÓRIA TOTAL: 2 SLOT PCI-E X1: 2 SLOT PCI-E X16: 1 SAÍDA RJ-45: 1 SAIDA USB: 6 PORTAS USB 2.0 PLACA DE VÍDEO: INTEL® HD GRAPHICS 2500 (2 SAIDAS: VGA + DVI) PLACA DE REDE (MBPS): 10/100/1000 RTL811E PLACA DE SOM: INTEGRADA HIGHDEFINITION (HD) AUDIO ALC662 CODEC PORTA SERIAL: 01 PORTA USB: 06 DISCO RÍGIDO PADRÃO: 500GB VELOCIDADE DE DISCO (RPM): 7200 INTERFACE DE DISCO: SATA MEMÓRIA PADRÃO: 4GB MÍDIA ÓPTICA: CD-RW/DVD-RW TECLADO: USB COM TECLAS DELETE/ENTER/SHIFT MAIORES E RESISTENTE A RESPINGOS DE LÍQUIDOS MOUSE: USB MOUSE 1000DPI USB TIPO DO GABINETE: TORRE FORM FACTOR COR: PRETO DIMENSÕES DO CHASSI: 160MMX399,6MMX355MM PESO: CONFIGURAÇÃO MÁXIMA, CONFORME ENVIADO: 7,5 KG (SEM EMBALAGEM) CONFIGURAÇÃO MÁXIMA, COMO FORNECIDO: 10,5 KG (COM EMBALAGEM) AMBIENTE O TEMPERATURA DO AR: OPERAÇÃO: 10 ° C A 35 ° C (50 ° F A 95 ° F) NÃO EM FUNCIONAMENTO: -40 ° C A 60 ° C (-40 ° F A 140 ° F) NÃO EM FUNCIONAMENTO: -10 ° C A 60 ° C (14 ° F A 140 ° F) (SEM EMBALAGEM) O UMIDADE: OPERAÇÃO: 20% A 80% (SEM CONDENSAÇÃO) FORA DE OPERAÇÃO: 20% A 90% (SEM CONDENSAÇÃO) O ALTITUDE: OPERAÇÃO: -50 A 10 000 PÉS (-15,2 A 3 048 M) ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA O TENSÃO DE ENTRADA: - INTERVALO BAIXO: MÍNIMO: 100V AC MÁXIMO: 127 V AC FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 115 V AC - FAIXA ALTA: MÍNIMO: 200 V AC MÁXIMO: 240 V AC	UN	8



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

<p>FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ</p> <p>AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 230 V AC</p> <p>POWER:</p> <p>POWER MANAGEMENT: CONFIGURAÇÃO AVANÇADA E INTERFACE DE ENERGIA (ACPI)</p> <p>POWER SUPPLY: PS3 180W, 50/60HZ (WW)</p> <p>SEGURANÇA:</p> <p>O ATRIBUTOS FACILIDADE DE USO: ? SEM FERRAMENTAS TAMPA SUPERIOR - GIRA SOBRE A BORDA SUPERIOR TRASEIRA</p> <p>O USB INDIVIDUAL ATIVAR / DESATIVAR</p> <p>O SUPORTE COMPUTRACE</p> <p>O INTERRUPTOR DE CHASSIS INTRUSION</p> <p>O SLOT KENSINGTON (NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAÇÃO DO OPCIONAL KENSINGTON ® MICROSAVER ® CABO)</p> <p>O CIRCUITO CADEADO</p> <p>O EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO IEC60950-1</p> <p>LINHA: DESKTOPS</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS (PORTUGUÊS)</p> <p>GARANTIA: 1 ANO ON SITE</p> <p>SERVIÇOS DE GARANTIA ON-SITE - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE SUPORTE TÉCNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 E SE O COMPUTADOR NECESSITAR DE REPARO DE HARDWARE, UM TÉCNICO SERÁ ENVIADO AO SEU LOCAL DE NEGÓCIOS</p> <p>MONITOR DE VÍDEO DESCRIÇÃO:</p> <p>MONITOR TFT 18.5" LS1920 WIDE</p> <p>TECNOLOGIA: LED-TFT</p> <p>MAXIMA RESOLUÇÃO: 1366 X 768 @ 60HZ</p> <p>ENTRADA DE VÍDEO (CONEXÃO): ANALOG (VGA) + DIGITAL (DVI-D)</p> <p>TAMANHO DE TELA: 18.5" (WIDESCREEN)</p> <p>FORMATO: 0,672916667</p> <p>BRILHO (CD/M2): 250</p> <p>TAXA DE CONTRASTE: 1000 : 1</p> <p>TEMPO DE RESPOSTA (MS) 5</p> <p>TIPO DE TELA: TN PANEL LED BACKLIGHT</p> <p>CERTIFICADOS DE EMISSÃO: TCO DISPLAYS 5.0</p> <p>ENERGY STAR 5.0: 5.1</p> <p>EPEAT: GOLD</p> <p>DIMENSÕES PRODUTO (P X A X L) CM: 14.9 X 34.8 X 44.9</p> <p>GARANTIA: 3 ANOS ON SITE</p> <p>SERVIÇOS DE GARANTIA ON-SITE - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE SUPORTE TÉCNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 E SE O COMPUTADOR NECESSITAR DE REPARO DE HARDWARE, UM TÉCNICO SERÁ ENVIADO AO SEU LOCAL DE NEGÓCIOS</p> <p>ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM:</p> <p>MICROPROCESSADO COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELO BIVOLT); ATENDE À NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006;</p> <p>FUNÇÃO TRUE RMS; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL;</p> <p>MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~ (430VAOU W);</p> <p>6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR14136; PORTA-FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA; FILTRO DE LINHA INTEGRADO;</p> <p>LEDS NO PAINEL FRONTAL QUE FORNECEM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: REDE ELÉTRICA NORMAL, REDE ELÉTRICA ALTA CRÍTICA E REDE ELÉTRICA BAIXA</p>		
---	--	--



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	CRÍTICA; GARANTIA: 1 ANO		
6	DISCO RIGIDO EXTERNO; HD 1,0 TERA	UN	2
7	ESTABILIZADOR 1000 VA; BIVOLT	UN	3
8	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM: MICROPROCESSADO COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELO BIVOLT) ATENDE À NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006 FUNÇÃO TRUE RMS; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~ (430VAOU W) 6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR14136; PORTA-FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA; FILTRO DE LINHA INTEGRADO LEDS NO PAINEL FRONTAL QUE FORNECEM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: REDE ELÉTRICA NORMAL, REDE ELÉTRICA ALTA CRÍTICA E REDE ELÉTRICA BAIXA CRÍTICA; GARANTIA DE 12 MESES	UN	11
9	FITA DE LIMPEZA LTO 4 IBM	UN	1
10	FONTE ATX 24 PINOS COM PCF ATIVO, 450 W, EFICIENCIA 80%	UN	20
11	HD EXTERNO CAPACIDADE 01 TERABYTE (MINIMA), INTERFACE DE CNEÇÃO: USB 3.0, TAXA DE TRANSFERENCIA 4,8 GIGABYTES POR SEGUNDO (USB 3.0), COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, WINDOWS 7 E WINDOWS 8. ITENS INCLUSOS OBRIGATÓRIOS: CABO USB 3.0 E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS PARA O EQUIPAMENTO, EM CONJUNTO OU PARA CADA ITEM COM TERMO INCLUSO	UN	4
12	IMPRESSORA COLOR OFFICEJET (A3) VELOCID. IMP. COLOR ATÉ (PPM): ATÉ 29PPM VELOCID. IMPRESSÃO PRETO (PPM): ATÉ 33 RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 4800 X 1200 BUFFER/MEMÓRIA: 16MB(ROM)/ 128MB(RAM) PAPEL A3 (420 X 297 MM): SIM PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM PAPEL LEGAL: SIM PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIM PORTA WI-FI: 01 CICLO MENSAL (PÁGINAS): 12000 VOLTAGEM (V): 110/220 QTDE DE CARTUCHOS SUPOSTADOS: 04 INDEPENDENTES CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 250 CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 250 ENVELOPES: SIM LINGUAGEM PADRÃO: PCL3/PCL3 GUI PAPEL EXECUTIVO: SIM PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM PORTA USB: 01 REDE: 10/100MBPS LINHA: IMPRESSORAS JATO DE TINTA	UN	1
13	IMPRESSORA DE ETIQUETAMÉTODO DE IMPRESSÃO DIRETA (SEM RIBBON) E POR TRANSFERÊNCIA (COM RIBBON) RESOLUÇÃO PADRÃO 203DPI PARALELA CENTRONICS, SERIAL RS-232 E USB NO MESMO EQUIPAMENTO FÁCIL CARGA DE PAPEL E RIBBON PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO PPLB. ESCOLHA NA HORA DA COMPRA SUPORTA CÓDIGOS 1D/GS1 DATA BAR, 2D E QR BARCODES VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 2~ 3 POLEGADAS/SEGUNDO (51~76MM/S) COMPRIMENTO MÁXIMO DE CADA ETIQUETA 43”(1092MM)	UN	12



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 4.16”(105MM) MEMÓRIA 8MB DRAM(7MB DISPONÍVEIS PARA O USUÁRIO) 4MB FLASH ROM(3MB DISPONÍVEL PARA O USUÁRIO) CPU 32 BIT RISC SENSOR REFLEXIVO INTERFACE DE COMUNICAÇÃO COM USUÁRIO: LED (POWER/READY)X 2, BOTÃO(FEED) X 1 CARACTERES INTERNOS: 5 ALPHA-NUMÉRICOS DE 0.049”H ~ 0.23” H (1.25MM ~ 6.0MM) FONTES INTERNAS SÃO EXPANDÍVEIS ATÉ 24x24 4 DIREÇÕES DE IMPRESSÃO 0 ~ 270 GRAUS DE ROTAÇÃO CÓDIGOS 1D: PPLA: CODE 39, CODE 93, CODE 128/SUBSET A/B/C, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5, UPC A/E/2/5 ADD-ON, EAN-13/8, UCC/EAN 128, POSTNET, PLESSEY, INTERLEAVED 2 OF 5, CODE 128, UCC/EAN CODE 128 RANDOM WEIGHT, HBIC, TELEPEN , FIM. PPLB: CODE 39, CODE 93, CODE 128/SUBSET A,B,C, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5, INTERLEAVED 2 OF 5, MATRIX 2 OF 5, UPC A/E 2 AND 5 ADD-ON, EAN-8/13, CODE 128UCC, UCC/EAN, POSTNET CÓDIGOS 2D: PPLA: PDF-417, MAXICODE, DATA MATRIX (ECC200 ONLY) ,QR CODE, COMPOSITE CODES. PPLB: MAXICODE, PDF-417, QR CODE, COMPOSITE CODES GRAPHICS PPLA: PCX, BMP, IMG, HEX ,GDI. PPLB: PCX, BINARY RASTER , GDI EMULATION PPLA / PPLB SOFTWARE – LABEL EDITING WINDOWS DRIVER (WIN 2000/XP/VISTA) BARTENDER, ARGOBAR PRO SOFTWARE – UTILITY PRINTER UTILITY?FONT UTILITY MÍDIA À LARGURA MÁXIMA: 4.3”(108MM); LARGURA MÍNIMA: 1”(25.4MM); ESPESSURA: 0.0025”~0.01”(0.0635~0.254MM); DIÂMETRO MÁXIMO DO ROLO: 4.3”(109MM); TAMANHO DO TUBETE: 1”(25MM) OPCIONAL 0.5”(12.7MM) RIBBON À LARGURA: 1”~4”; DIÂMETRO MÁXIMO: 1.45”(37MM); COMPRIMENTO MÁXIMO: 92M; TAMANHO DO TUBETE: 0.5”(13MM). PODENDO SER DE CERA, RESINA OU MISTO. RESINA PELO LADO EXTERNO DO RIBBON. DIMENSÕES: L 186MM X A 165MM X C 278MM PESO: 2.0KGS TENSÃO DE OPERAÇÃO: 100V~240V, 1.5A, 50~60HZ, CONDIÇÕES FÍSICAS PARA OPERAÇÃO: 40°F~100°F (4°C~38°C), UMIDADE DE 0% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES</p>		
14	<p>IMPRESSORA HP 1102W TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: HP FASTRES 600, HP FASTRES 1200 LINGUAGEM PADRÃO DA IMPRESSORA: IMPRESSÃO BASEADA EM HOST VOLUME DE PÁGINAS MENSAS RECOMENDADA: DE 250 A 1500 PÁGINAS GERENCIAMENTO DA IMPRESSÃO: STATUS AND ALERTS, USAGE TRACKING (INSTALAÇÃO SOMENTE PELO CD) REDE SEM FIO 802 B/G/N EMBUTIDA RECURSOS DE IMPRESSÃO MÓVEL: EPRINT, APPLE AIRPRINT WIRELESS DIRECT PRINT PAINEL DE CONTROLE: 3 LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENÇÃO, PRONTA), 2 BOTÕES (SEM FIO, CANCELAR) GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA: 60 A 105 G/M² (16 A 28 LB) TIPOS DE MÍDIA ACEITOS: PAPEL (LASER, SULFITE, FOTOGRÁFICO, ÁSPERO, VELLUM), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÃO, TRANSPARÊNCIAS, CARTÕES-POSTAIS TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH) IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO)</p>	UN	60



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>PROCESSADOR: TENSILICA/266 MHZ RECURSOS DO SOFTWARE PRINTER SMART: EPRINT, APPLE AIRPRINT WIRELESS DIRECT PRINT, SMART INSTALL, TECNOLOGIA AUTO-ON/AUTO-OFF VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM): ATÉ 19 PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B: ATÉ 400 X 600 X 2 DPI (600 DPI DE SAÍDA EFETIVA) MEMÓRIA INTERNA: 8 MB - CICLO DE TRABALHO: ATÉ 5000 PÁGINAS COR: PRETO - TENSÃO/VOLTAGEM: 110V SUPRIMENTOS COMPATÍVEIS: CARTUCHO LASERJET PRETO,CE285A TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS: 147 X 211 A 216 X 356 MM (5,8 X 8,27 A 8,5 X 14 POL.) - SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA: 76 X 127 A 216 X 356 MM (3 X 5 POL. A 8,5 X 14 POL.) MANUSEIO DO PAPEL - CAPACIDADE DE ENTRADA: SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, ATÉ 150 FOLHAS; ATÉ 15 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ESCANINHO PARA 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 100 FOLHAS, ATÉ 15 ENVELOPES, ATÉ 100 TRANSPARÊNCIAS REQUISITOS DE SISTEMAS PARA PC: - MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BITS/64 BITS): 1 GB DE RAM, WINDOWS VISTA® (32 BITS/64 BITS), WINDOWS® XP, WINDOWS® SERVER 2008 (32 BITS/64 BITS), WINDOWS® SERVER 2003: 512 MB DE RAM, TODOS OS SISTEMAS: 350 MB DE ESPAÇO LIVRE NO DISCO, UNIDADE DE CD-ROM, PORTA USB REQUISITOS DE SISTEMAS PARA MAC: MAC OS X V 10.5, 10.6, 10.7; 256 MB DE RAM; 150 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO; UNIDADE DE CD-ROM; PORTA USB SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS - MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BITS/64 BITS), WINDOWS VISTA® (32 BITS/64 BITS),WINDOWS® XP (32 BITS/64 BITS), WINDOWS® SERVER 2008 (32 BITS/64 BITS),WINDOWS® SERVER 2003 (32 BITS/64 BITS) - MAC OS X V 10.5, V 10.6, V10.7 CONTEÚDO DA EMBALAGEM - IMPRESSORA LASERJET - CARTUCHO INICIAL PRETO LASERJET - CABO DE ALIMENTAÇÃO - CDS COM SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO DA IMPRESSORA - CABO DE INSTALAÇÃO USB GARANTIA MINIMA 12 MESES</p>		
15	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS - MEMÓRIA INTERNA: 128 MB - QUANTIDADE DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO - 1 DE CADA) - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 360 MHZ - TIPOS DE TINTA COMPATÍVEIS: BASEADO EM PIGMENTO (PRETO E COLORIDO) - PROFUNDIDADE DE BITS/NÍVEIS ESCALA CINZA: 24 BITS/256 - VERSÃO TWAIN: 1.9 - PREPARAÇÃO PARA CONEXÃO EM REDE: PADRÃO (ETHERNET EMBUTIDA, WIFI 802.11N) - RECURSOS DE ENVIO POR E-MAIL: PRECISA DE PC - VISOR: TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 6,75CM (2,65 POLEGADAS) CGD (IMAGENS EM CORES) - FORMATO DE ARQUIVO DE SAÍDA: PDF, TIFF, JPEG - RECURSOS PADRÃO DE ENVIO DIGITAL: DIGITALIZAR PARA PASTA, ARQUIVAMENTO DE FAX EM PASTA - VOLUME DE PÁGINAS MENSAL RECOMENDADO: DE 250 A 1.250 PÁGINAS - CICLO DE TRABALHO: ATÉ 25.000 PÁGINAS - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® XP (SP3) OU SUPERIOR (32 BITS APENAS), MAC OS X V 10.5, V 10.6 OU V 10.7 (INFORMAÇÕES DE SUPORTE DISPONÍVEIS EM WWW.HP.COM/SUPPORT), LINUX</p>	UN	1



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	- EMISSÕES DE ENERGIA ACÚSTICA: 6,4 B(A) - EMISSÕES DE PRESSÃO SONORA: 57 DB(A) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL INTERNA (INTEGRADA) - CONSUMO DE ENERGIA3: 28 WATTS, 0,22 WATT (MANUAL-DESLIGADO), 1,95 WATT (REPOUSO), 5,81 WATTS (EM ESPERA) - COR: PRETO - TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT		
16	IMPRESSORA LASER PRO 400.	UN	1
17	IMPRESSORA LASERJET MONO: ALIMENTADOR MANUAL: 01 CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 801 CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 300 CICLO MENSAL (PÁGINAS): 50000 ENVELOPES: SIM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - AUTOMÁTICO LINGUAGEM PADRÃO: PCL5/PCL6/PS3/PDF MEMÓRIA MÁXIMA: 256MB MEMÓRIA PADRÃO: 256MB PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM SUPORTE A REDE NETWORK PAPEL EXECUTIVO: SIM PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIM PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM PORTA USB: 01 PROCESSADOR (MHZ): 800 QTDE BANDEJA ENTR/SAÍDA MÁXIMA: 3/1 QTDE BANDEJA ENTR/SAÍDA PADRÃO: 2/1 REDE: 10/100/1000MBPS RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 VELOCID. IMPRESSÃO PRETO (PPM): ATÉ 33 VOLTAGEM (V): 110 LINHA: IMPRESSORAS LASER	UN	2
18	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMATICA COR: PRETA SLOT EIO:NÃO ALIMENTADOR MANUAL:01 CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS):801 CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS):300 CICLO MENSAL (PÁGINAS):50000 ENVELOPES:SIM GARANTIA:01 ANO BALCÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO:NÃO SUPORTA LINGUAGEM PADRÃO:PCL5/PCL6/PS3/PDF MEMÓRIA MÁXIMA:128MB MEMÓRIA PADRÃO:128MB PAPEL A3 (420 X 297 MM):NÃO PAPEL A4 (210 X 297 MM):SIM PAPEL A5 (148 X 210 MM):SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM):SIM PAPEL EXECUTIVO:SIM PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM):SIM PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM):SIM PORTA PARALELA:NÃO PORTA SERIAL:NÃO PORTA USB:01 PROCESSADOR (MHZ):800	UN	20



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>QTDE BANDEJA ENTR/SAÍDA MÁXIMA:3/1 QTDE BANDEJA ENTR/SAÍDA PADRÃO:2/1 REDE:10/100MBPS RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI):ATÉ 1200 X 1200 VELOCID. IMPRESSÃO COLOR (PPM):NÃO SUPORTA VELOCID. IMPRESSÃO PRETO (PPM):ATÉ 35 VOLTAGEM (V):110 LINHA: IMPRESSORA LASERJET MONOCROMATICA DEVE VIR COM CABO USB E TONER ORIGINAL DO FABRICA GARANTIA MINIMA 12 MESES</p>		
19	<p>IMPRESSORA LASERJET MONOCROMATICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAP. ENTRADA MÁXIMA (FOLHAS): 4400 CAP. ENTRADA PADRÃO (FOLHAS): 650 CICLO MENSAL (PÁGINAS): 250000 ENVELOPES: SIM GARANTIA: 1 ANO BALCÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM LINGUAGEM PADRÃO: PCL5E/ PCL6/ PPD/ PS3/ IMAGEM DIRETA/ MICROSOFT XPS/PDF 1.7 MEMÓRIA MÁXIMA: 2560 MB MEMÓRIA PADRÃO: 512MB PAPEL A3 (420 X 297 MM): NÃO PAPEL A4 (210 X 297 MM): SIM PAPEL A5 (148 X 210 MM): SIM PAPEL CARTA (216 X 279 MM): SIM PAPEL EXECUTIVO: SIM PAPEL OFÍCIO 2 (216 X 330 MM): SIM PAPEL OFÍCIO 9 (215 X 315 MM): SIM PORTA USB: SIM REDE: SIM RESOLUÇÃO MÁXIMA (DPI): ATÉ 2400 VELOCID. IMPRESSÃO PRETO (PPM): ATÉ 55 VOLTAGEM (V): 110 LINHA: IMPRESSORAS LASER GARANTIA MINIMA 12 MESES</p>	UN	2
20	<p>IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE CONTROLE COM TELA DE TOQUE DE 8,89 CM (3,5`), CGD (VISOR GRÁFICO COLORIDO) SEIS BOTÕES (INÍCIO, AJUDA, CANCELAR, SETA PARA A ESQUERDA, SETA PARA A DIREITA, SETA PARA VOLTAR) LUZES INDICADORAS DE LED (ATENÇÃO, PRONTA), USB PARA CONEXÃO DIRETA PROCESSADOR VELOCIDADE: 800 MHZ MEMÓRIA PADRÃO/MÁXIMA: 256 MB ÍNDICES DE DURABILIDADE CICLO DE SERVIÇO4: ATÉ 50.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO5: DE 750 A 3.000 PÁGINAS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO (CARTA): ATÉ 35 PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO (ÓTIMA): ATÉ 1200 X 1200 DPI; EM PRETO E BRANCO (NORMAL): FASTRES 1200 ENTRADA BANDEJA 1 DE 50 FOLHAS PARA USO GERAL, BANDEJA 2 DE ENTRADA COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS ATÉ 800 FOLHAS, MÓDULO DE IMPRESSÃO AUTOMÁTICA EM FRENTE E VERSO SAÍDA ATÉ 150 FOLHAS, ATÉ 10 ENVELOPES, ATÉ 75 TRANSPARÊNCIAS OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) TIPOS DE MÍDIA PAPEL (SULFITE, LEVE, PESADO, COMUM, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO) ENVELOPES; ETIQUETAS; TRANSPARÊNCIAS; CARTÃO TAMANHOS DE MÍDIA CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, 105 X 148 A 216 X 356 MM (8,5 X 13 POL.) MÍDIA BANDEJA 1: 60 A 163 G/M² (16 A 43 LB) (DIRETO DO TRAJETO DO PAPEL</p>	UN	10



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>PARA MÍDIA ESPECIAL) BANDEJA 2, BANDEJA 3 OPCIONAL: 60 A 120 G/M² (16 A 32 LB) INTERFACES 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 HOST USB, 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, 1 USB PARA CONEXÃO DIRETA RECURSOS SEM FIO NENHUM RECURSOS DE REDE VIA PORTA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 EMBUTIDA FONTES 84 FONTES TRUETYPE ESCALÁVEIS DIMENSÕES (L X P X A) 364,6 X 368 X 267,5 MM (14,35 X 14,49 X 10,53 POL.) MÁX.: 364,6 X 368 X 267,5 MM (14,35 X 24,94 X 12,14 POL.), COM BANDEJA PARA USO GERAL E TAMPA DOBRÁVEL ESTENDIDA, BANDEJA 2 ESTENDIDA ATÉ O TAMANHO OFÍCIO GARANTIA UM ANO</p>		
21	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSORA: PCL 3 GUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO (ISO): ATÉ 7 PPM; PRETO (RASCUNHO, A4): ATÉ 20 PPM; PRETO (RASCUNHO, CARTA): ATÉ 20 PPM; COR (ISO): ATÉ 4 PPM; COLORIDO (RASCUNHO, A4): ATÉ 16 PPM; COLORIDO (RASCUNHO, CARTA): ATÉ 16 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI RENDERIZADOS; COR (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: FRENTE E VERSO MANUAL NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 2 (1 PRETO, 1 TRICOLOR [CIANO, MAGENTA, AMARELO]) VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 300 A 400 CICLO DE TRABALHO: MENSALMENTE, A4: ATÉ 1000 PÁGINAS IMPRESSÃO SEM BORDAS: NÃO VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO (ISO): ATÉ 4,5 CPM COR (ISO): ATÉ 3 COM RESOLUÇÃO DE CÓPIA: TEXTOS E GRÁFICOS EM PRETO: ATÉ 600 X 300 PPP; COR: ATÉ 600 X 300 PPP NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 9 CÓPIAS TIPO DE DIGITALIZAÇÃO/TECNOLOGIA: BASE PLANA; SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS) RESOLUÇÃO DO SCANNER: HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI; ÓTICA: ATÉ 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO APRIMORADA: ATÉ 1200 DPI NÍVEIS DA ESCALA DE CINZAS/PROFUNDIDADE DE BITS: 256; 24 BITS FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO NO PAINEL FRONTAL TAMANHO MÁXIMO DA DIGITALIZAÇÃO: ADF/MESA: 216 X 297 MM CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 USB 2.0 CAPACIDADES DE REDE: NÃO CAPACIDADE SEM FIOS: NÃO CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: NÃO TIPOS DE SUPORTES SUPORTADOS: PAPEL (BROCHURA, JATO DE TINTA, NORMAL), PAPEL FOTOGRÁFICO, ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES</p>	UN	1



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>(SAUDAÇÕES)</p> <p>TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; B5; A5; A6; ENVELOPE DL CARTA; OFÍCIO; 4 X 6 POL.; 5 X 7 POL.; 8 X 10 POL.; ENVELOPES NÚM. 10 TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS: 89 X 127 A 215 X 279 MM PESO SUPORTADO DA MÍDIA: A4: 60 A 90 G/M²; ENVELOPES: 75 A 90 G/M²; CARTÕES: ATÉ 200 G/M²; PAPEL FOTOGRÁFICO 10 X 15 CM: ATÉ 300 G/M² LETTER: 16 TO 32 LB; ENVELOPES: 20 TO 24 LB; CARDS: UP TO 110 LB; 4 X 6 INCH PHOTO PAPER: UP TO 145 LB MANUSEIO DE IMPRESSÃO: BANDEJA DE ENTRADA PARA 60 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 25 FOLHAS; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1 CAPACIDADES DE ENTRADA: CAPACIDADE MÁXIMA DE ENTRADA: ATÉ 60 FOLHAS OFÍCIO, ATÉ 10 FOLHAS ETIQUETA, ATÉ 20 FOLHAS PAPEL FOTOGRÁFICO, ATÉ 20 FOLHAS FOTO 4X6, ATÉ 20 CARTÕES, ATÉ 5 ENVELOPES CAPACIDADES DE SAÍDA: CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA: ATÉ 25 FOLHAS OFÍCIO, ATÉ 10 FOLHAS ETIQUETA, ATÉ 20 FOLHAS PAPEL FOTOGRÁFICO, ATÉ 20 CARTÕES, ATÉ 5 ENVELOPES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA; CARTUCHO DE TINTA PRETA; CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR; CD DO SOFTWARE; PÔSTER DE INSTALAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP SP3 OU SUPERIOR (SOMENTE 32 BITS); MAC OS X V10.6, LION, MOUNTAIN LION ALIMENTAÇÃO: TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNO REQUISITOS DE ENERGIA: VOLTAGEM DE ENTRADA: 100 ATÉ 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 3 HZ) CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS MÁXIMO, 10 WATTS (ATIVO), 0,2 WATT (DESLIGADO), 2 WATTS (EM ESPERA), 0,9 WATT (SUSPENSÃO) AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: AMPLITUDE TÉRMICA EM FUNCIONAMENTO: 5 ATÉ 40°C TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO RECOMENDADA: 15 A 30°C AMPLITUDE TÉRMICA DE ARMAZENAMENTO: -40 A 60°C AMPLITUDE DE UMIDADE RECOMENDADA PARA FUNCIONAMENTO: 20 A 80% RH FAIXA DE UMIDADE QUANDO FORA DE OPERAÇÃO: 5 A 90% DE UMIDADE RELATIVA (SEM CONDENSAÇÃO) AMPLITUDE DE UMIDADE EM FUNCIONAMENTO: 15 A 80% UR (SEM CONDENSAÇÃO) ENERGY STAR: SIM GARANTIA: 12 MESES</p>		
22	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: IMPRESSÃO A LASER; BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, BANDEJA PRIORITÁRIA PARA 1 FOLHA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 35 FOLHAS, ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS, CAPACIDADE MÁXIMA DE ENTRADA (ENVELOPES) ATÉ 10, CICLO MENSAL DE TRABALHO: ATÉ 8.000 PÁGINAS, VOLUME DE PÁGINAS MENSAIS APROXIMADO: 500 A 2.000 PÁGINAS, CONECTIVIDADE PADRÃO / INTERFACE: 1 PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 PORTA PARA REDE ETHERNET 10/100, FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB, MEMÓRIA MÁXIMA: 128 MB, NÍVEL DE BARULHO: PRESSÃO: 6,5 B(A), REQUISITOS DE SISTEMAS: COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, MÍDIA DE IMPRESSÃO SUPORTADA: A4; A5; B5 (JIS); C5; DL; 16K; ENVELOPES, PERSONALIZADA: BANDEJA DE PRIORIDADE: 76 X 127 A 216 X 356 MM; BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS; 76 X 187 A 216 X 356 MM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO-E-BRANCO, (CARTA): ATÉ 26 PPM; VOLTAGEM DE ENTRADA DE 110 A 127 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ), 5,4 A; 220 A 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 2 HZ), 2,9 A, RESOLUÇÃO</p>	UN	2



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>MÁXIMA: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI, SCANNER: TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 1200 DPI, PROFUNDIDADE DE BITS: 24 BITS, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO NO SCANNER DE MESA (MÁXIMO): 216 X 297 MM, QUALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO (NORMAL): ATÉ 25 PPM (A4); ATÉ 26 PPM (CARTA), DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: NÃO FAX: VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE FAX: 3 SEG. POR PÁGINA, PÁGINAS A4 GUARDADAS NA MEMÓRIA APROXIMADAMENTE 400 PÁGINAS, RESOLUÇÃO (PRETO E BRANCO, MELHOR MODO): ATÉ 300 X 300 DPI (MEIOS-TONS ATIVADOS), SUPORTE DE JUNK BARRIER: SIM, PAPEL: PAPEL (PESADO, TIMBRADO, DE BAIXA GRAMATURA, COMUM, PRÉ-IMPRESSO, PERFURADO, RECICLADO, NÃO TRATADO), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÕES POSTAIS, LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSORA: PCL 6, PCL 5, POSTSCRIPT, SOFTWARES QUE ACOMPANHAM: WINDOWS: INSTALADOR/DESINSTALADOR, DRIVER DE IMPRESSÃO PCL 6, DRIVER DE SCANNER, DRIVER DE SCANNER TWAIN, ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO DE FAX SEND FAX, DRIVER DE IMPRESSÃO DE FAX, SOFTWARE READIRIS; COPIADORA: RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): ATÉ 600 X 600 DPI, MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS, PROCESSADOR: VELOCIDADE: 500 MHZ, IMPRESSÃO/COPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (PADRÃO), FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA, TIPO DE MULTIFUNCIONAL: LASER, VISOR LCD: SIM. TELA LCD (TEXTO) DE 2 LINHAS ITENS INCLUSOS: ITENS INCLUSOS: CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO DE INICIAÇÃO LASERJET MÁSCARA DO PAINEL DE CONTROLE; ADMITE ENTRADA ADF; CDS CONTENDO SOFTWARE DE DISPOSITIVO E GUIA ELETRÔNICO DO USUÁRIO; GUIA DE PRIMEIROS PASSOS; FOLHETO DE SUPORTE; CABO(S) DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE DADOS USB</p>		
23	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER COLORIDA. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 30 PÁGINAS/MIN. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO 30 PÁGINAS/MIN. FUNÇÕES: CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO NO FORMATO PDF, PDF EPSQUISAVEL, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF VELOCIDADE DE COPIA NORMAL E EM PRETO ATÉ 30 CPM CONECTIVIDADE ETHERNET USB 2.0 MEMÓRIA PADRÃO 256 MB MEMÓRIA MÁXIMA 512MB ENVIO E RECEPÇÃO DE FAX COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE 33,6 KBPS MEMÓRIA DO FAX ATÉ 250 PÁGINAS COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP, WINDOWS 7, WINDOWS 8 CICLO DE TRABALHO MENSAL 60 MIL PÁGINAS ACOMPANHA CABO USB GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	UN	1
24	<p>MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: PROCESSADOR: CORE I5 3470S 65W IVY BRIDGE 2.9GHZ 6MB LGA CLOCK DO PROCESSADOR (GHZ): 2.9 CACHE DE PROCESSADOR (L2): 6MB PLACA MÃE: CHIPSET: H61 INTERFACE DE MEMÓRIA: DDR3 SDRAM 1600MHZ SLOT DE MEMÓRIA LIVRE: 1 SLOT DE MEMÓRIA TOTAL: 2 SLOT PCI-E X1: 2 SLOT PCI-E X16: 1 SAÍDA RJ-45: 1</p>	UN	10



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

SAIDA USB: 6 PORTAS USB 2.0
PLACA DE VÍDEO: INTEL® HD GRAPHICS 2500 (2 SAIDAS: VGA + DVI)
PLACA DE REDE (MBPS): 10/100/1000 RTL811E
PLACA DE SOM: INTEGRADA HIGHDEFINITION (HD) AUDIO ALC662 CODEC
PORTA SERIAL: 01
PORTA USB: 06
DISCO MÁXIMO: 2TB
DISCO RÍGIDO PADRÃO: 500GB
VELOCIDADE DE DISCO (RPM): 7200
INTERFACE DE DISCO: SATA
MEMÓRIA MÁXIMA: 16GB
MEMÓRIA PADRÃO: 4GB
MÍDIA ÓPTICA: CD-RW/DVD-RW
TECLADO: USB COM TECLAS DELETE/ENTER/SHIFT MAIORES E RESISTENTE A RESPINGOS DE LÍQUIDOS
MOUSE: USB MOUSE 1000DPI USB
TIPO DO GABINETE: TORRE FORM FACTOR
COR: PRETO
DIMENSÕES:
LARGURA: 160 MM (6,3 POLEGADAS)
ALTURA: 355 MM (14 POLEGADAS)
PROFUNDIDADE: 355 MM (14 POLEGADAS)
AMBIENTE
TEMPERATURA DO AR:
OPERAÇÃO: 10 ° C A 35 ° C (50 ° F A 95 ° F)
NÃO EM FUNCIONAMENTO: -40 ° C A 60 ° C (-40 ° F A 140 ° F)
NÃO EM FUNCIONAMENTO: -10 ° C A 60 ° C (14 ° F A 140 ° F) (SEM EMBALAGEM)
UMIDADE:
OPERAÇÃO: 20% A 80% (SEM CONDENSAÇÃO)
FORA DE OPERAÇÃO: 20% A 90% (SEM CONDENSAÇÃO)
ALTITUDE:
OPERAÇÃO: -50 A 10 000 PÉS (-15,2 A 3 048 M)
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA
TENSÃO DE ENTRADA:
- INTERVALO BAIXO:
MÍNIMO: 100V AC
MÁXIMO: 127 V AC
FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ
AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 115 V AC
- FAIXA ALTA:
MÍNIMO: 200 V AC
MÁXIMO: 240 V AC
FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ
AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 230 V AC
POWER:
POWER MANAGEMENT: CONFIGURAÇÃO AVANÇADA E INTERFACE DE ENERGIA (ACPI)
POWER SUPPLY: PS3 180W, 50/60HZ (WW)

SEGURANÇA:
ATRIBUTOS FACILIDADE DE USO: ? SEM FERRAMENTAS TAMPA SUPERIOR - GIRA SOBRE A BORDA SUPERIOR TRASEIRA
USB INDIVIDUAL ATIVAR / DESATIVAR
SUPORTE COMPUTRACE
INTERRUPTOR DE CHASSIS INTRUSION
SLOT KENSINGTON (NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAÇÃO DO OPCIONAL KENSINGTON® MICROSSAVER® CABO)
CIRCUITO CADEADO



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO IEC60950-1 LINHA: DESKTOPS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS (PORTUGUÊS) SISTEMA APLICATIVO: OFFICE 2013 HOME E BUSINESS FPP GARANTIA: 1 ANO ON SITE</p> <p>MONITOR DE VÍDEO DESCRIÇÃO: MONITOR TFT 18.5` LS1920 WIDE TECNOLOGIA: LED-TFT MAXIMA RESOLUÇÃO: 1366 X 768 @ 60HZ ENTRADA DE VÍDEO (CONEXÃO): ANALOG (VGA) + DIGITAL (DVI-D) TAMANHO DE TELA: 18.5` (WIDESCREEN) FORMATO: 0,672916667 BRILHO (CD/M2): 250 TAXA DE CONTRASTE: 1000 : 1 TEMPO DE RESPOSTA (MS) 5 TIPO DE TELA: TN PANEL LED BACKLIGHT CERTIFICADOS DE EMISSÃO: TCO DISPLAYS 5.0 ENERGY STAR 5.0: 5.1 EPEAT: GOLD GARANTIA: 3ANOS NO SITE DO MONITOR SERVIÇOS DE GARANTIA ON-SITE - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE SUPORTE TÉCNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 E SE O COMPUTADOR NECESSITAR DE REPARO DE HARDWARE, UM TÉCNICO SERÁ ENVIADO AO SEU LOCAL DE NEGÓCIOS</p>		
25	<p>MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR: CORE I3 3220 55W IVY BRIDGE 3.3GHZ 3MB 2C LGA CLOCK DO PROCESSADOR (GHZ): 3.3 CACHE DE PROCESSADOR (L2): 3MB PLACA MÃE: CHIPSET: H61 INTERFACE DE MEMÓRIA: DDR3 SDRAM 1600MHZ SLOT DE MEMÓRIA LIVRE: 1 SLOT DE MEMÓRIA TOTAL: 2 SLOT PCI-E X1: 2 SLOT PCI-E X16: 1 SAÍDA RJ-45: 1 SAIDA USB: 6 PORTAS USB 2.0 PLACA DE VÍDEO: INTEL® HD GRAPHICS 2500 (2 SAIDAS: VGA + DVI) PLACA DE REDE (MBPS): 10/100/1000 RTL811E PLACA DE SOM: INTEGRADA HIGHDEFINITION (HD) AUDIO ALC662 CODEC PORTA SERIAL: 01 PORTA USB: 06 DISCO MÁXIMO: 2TB DISCO RÍGIDO PADRÃO: 500GB VELOCIDADE DE DISCO (RPM): 7200 INTERFACE DE DISCO: SATA MEMÓRIA PADRÃO: 4GB MÍDIA ÓPTICA: CD-RW/DVD-RW TECLADO: USB COM TECLAS DELETE/ENTER/SHIFT MAIORES E RESISTENTE A RESPINGOS DE LÍQUIDOS MOUSE: USB MOUSE 1000DPI USB TIPO DO GABINETE: TORRE FORM FACTOR COR: PRETO AMBIENTE O TEMPERATURA DO AR: OPERAÇÃO: 10 ° C A 35 ° C (50 ° F A 95 ° F) NÃO EM FUNCIONAMENTO: -40 ° C A 60 ° C (-40 ° F A 140 ° F)</p>	UN	60



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>NÃO EM FUNCIONAMENTO: -10 ° C A 60 ° C (14 ° F A 140 ° F) (SEM EMBALAGEM)</p> <p>O UMIDADE:</p> <p>OPERAÇÃO: 20% A 80% (SEM CONDENSAÇÃO)</p> <p>FORA DE OPERAÇÃO: 20% A 90% (SEM CONDENSAÇÃO)</p> <p>O ALTITUDE:</p> <p>OPERAÇÃO: -50 A 10 000 PÉS (-15,2 A 3 048 M)</p> <p>ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA</p> <p>O TENSÃO DE ENTRADA:</p> <p>- INTERVALO BAIXO:</p> <p>MÍNIMO: 100V AC</p> <p>MÁXIMO: 127 V AC</p> <p>FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ</p> <p>AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 115 V AC</p> <p>- FAIXA ALTA:</p> <p>MÍNIMO: 200 V AC</p> <p>MÁXIMO: 240 V AC</p> <p>FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ</p> <p>AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 230 V AC</p> <p>POWER:</p> <p>POWER MANAGEMENT: CONFIGURAÇÃO AVANÇADA E INTERFACE DE ENERGIA (ACPI)</p> <p>POWER SUPPLY: PS3 180W, 50/60HZ (WW)</p> <p>SEGURANÇA:</p> <p>O USB INDIVIDUAL ATIVAR / DESATIVAR</p> <p>O SUPORTE COMPUTRACE</p> <p>O INTERRUPTOR DE CHASSIS INTRUSION</p> <p>O SLOT KENSINGTON (NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAÇÃO DO OPCIONAL KENSINGTON ® MICROSAVER ® CABO)</p> <p>O CIRCUITO CADEADO</p> <p>O EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO IEC60950-1</p> <p>LINHA: DESKTOPS</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: LINUX</p> <p>MICRO 12 MESES DE GARANTIA ON SITE.</p> <p>ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM 8 TOMADAS COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V</p> <p>MONITOR DE VÍDEO DESCRIÇÃO:</p> <p>MONITOR TFT 18.5` LS1920 WIDE OU SUPERIOR</p> <p>TECNOLOGIA: LED-TFT</p> <p>MAXIMA RESOLUÇÃO: 1366 X 768 @ 60HZ</p> <p>ENTRADA DE VÍDEO (CONEXÃO): ANALOG (VGA) + DIGITAL (DVI-D)</p> <p>TAMANHO DE TELA: 18.5` (WIDESCREEN)</p> <p>FORMATO: 0,672916667</p> <p>BRILHO (CD/M2): 250</p> <p>TAXA DE CONTRASTE: 1000 : 1</p> <p>TEMPO DE RESPOSTA (MS) 5</p> <p>TIPO DE TELA: TN PANEL LED BACKLIGHT</p> <p>CERTIFICADOS DE EMISSÃO: TCO DISPLAYS 5.0</p> <p>ENERGY STAR 5.0: 5.1</p> <p>EPEAT: GOLD</p> <p>GARANTIA: 3ANOS ON SITE DO MONITOR</p> <p>SERVIÇOS DE GARANTIA ON-SITE - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE SUPORTE TÉCNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, ATRAVÉS DE</p> <p>TELEFONE 0800 E SE O COMPUTADOR NECESSITAR DE REPARO DE HARDWARE, UM TÉCNICO SERÁ ENVIADO AO SEU LOCAL DE NEGÓCIOS</p>		
26	<p>MONITOR TELA DE 21,5 POLEGADAS, LED</p> <p>CONTRASTE MÍNIMO: 5.000.000:1</p> <p>TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 14MS</p>	UN	7



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	BRILHO: 250 CD/M ² RESOLUÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 1920 X 1080 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0.24795 X 0.24795 MM SUPORTE DE CORES MÍNIMO: 16,7 M ÂNGULO DE VISÃO APROXIMADO: H:178°/V:178° FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~ 83 KHZ FREQUENCIA VERTICAL: 56HZ ~ 75HZ REVESTIMENTO DA TELA: ANTI- GLARE, HARD COATING (3H) SINAL DE VIDEO: ANALÓGICO / DIGITAL D-SUB(RGB): SIM DVI: SIM		
27	MOUSE OPTICO COM HOMOLOGAÇÃO PELA ANATEL RODA DE ROLAGEM (SCROLL) ALIMENTAÇÃO USB PLUG&PLAY EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS W98/00/ME/NT/SEVEN/XP/VISTA; COR PRETO/PRATA.	UN	20
28	MOUSE ÓPTICO; ENTRADA USB	UN	11
29	PEN DRIVE USB 2.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 8GB	UN	12
30	PLACA DE VÍDEO VGA SAPPHIRE HD 7750 1024MB DDR5 PCI-EXPRESS INTERFACE: - PCI EXPRESS 3.0 X16 CHIPSET: - FABRICANTE DO CHIPSET: AMD - GPU: SAPPHIRE RADEON HD 7750 - CORE CLOCK: 800MHZ - CUDA CORES: 512 MEMÓRIA: - TAMANHO DA MEMÓRIA: 1GB - INTERFACE DE MEMÓRIA: 128-BIT - TIPO DE MEMÓRIA: GDDR5 - CLOCK DE MEMÓRIA EFETIVO: 4500MHZ 3D API: - DIRECTX 11 - OPENGL 4.2 PORTAS: - 1 X MINI HDMI - 1 X MINI DISPLAYPORT - 1 X DVI GERAL: - RAMDAC: 400 MHZ - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2560 X 1600 RECURSOS: - SLI READY - COOLER PARA MELHOR REFRIGERAÇÃO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 450W REAIS	UN	11
31	PROCESSADOR: CORE I3 3220 55W IVY BRIDGE 3.3GHZ 3MB 2C LGA CLOCK DO PROCESSADOR (GHZ): 3.3 CACHE DE PROCESSADOR (L2): 3MB PLACA MÃE: CHIPSET: H61 INTERFACE DE MEMÓRIA: DDR3 SDRAM 1600MHZ SLOT DE MEMÓRIA LIVRE: 1 SLOT DE MEMÓRIA TOTAL: 2 SLOT PCI-E X1: 2 SLOT PCI-E X16: 1 SAÍDA RJ-45: 1 SAIDA USB: 6 PORTAS USB 2.0	UN	1



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

<p>PLACA DE VÍDEO: INTEL® HD GRAPHICS 2500 (2 SAIDAS: VGA + DVI) PLACA DE REDE (MBPS): 10/100/1000 RTL811E PLACA DE SOM: INTEGRADA HIGHDEFINITION (HD) AUDIO ALC662 CODEC PORTA SERIAL: 01 PORTA USB: 06 DISCO MÁXIMO: 2TB DISCO RÍGIDO PADRÃO: 500GB VELOCIDADE DE DISCO (RPM): 7200 INTERFACE DE DISCO: SATA MEMÓRIA PADRÃO: 4GB MÍDIA ÓPTICA: CD-RW/DVD-RW TECLADO: USB COM TECLAS DELETE/ENTER/SHIFT MAIORES E RESISTENTE A RESPINGOS DE LÍQUIDOS MOUSE: USB MOUSE 1000DPI USB TIPO DO GABINETE: TORRE FORM FACTOR COR: PRETO AMBIENTE O TEMPERATURA DO AR: OPERAÇÃO: 10 ° C A 35 ° C (50 ° F A 95 ° F) NÃO EM FUNCIONAMENTO: -40 ° C A 60 ° C (-40 ° F A 140 ° F) NÃO EM FUNCIONAMENTO: -10 ° C A 60 ° C (14 ° F A 140 ° F) (SEM EMBALAGEM) O UMIDADE: OPERAÇÃO: 20% A 80% (SEM CONDENSAÇÃO) FORA DE OPERAÇÃO: 20% A 90% (SEM CONDENSAÇÃO) O ALTITUDE: OPERAÇÃO: -50 A 10 000 PÉS (-15,2 A 3 048 M) ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA O TENSÃO DE ENTRADA: - INTERVALO BAIXO: MÍNIMO: 100V AC MÁXIMO: 127 V AC FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 115 V AC - FAIXA ALTA: MÍNIMO: 200 V AC MÁXIMO: 240 V AC FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ AJUSTE DA CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM: 230 V AC POWER: POWER MANAGEMENT: CONFIGURAÇÃO AVANÇADA E INTERFACE DE ENERGIA (ACPI) POWER SUPPLY: PS3 180W, 50/60HZ (WW) SEGURANÇA: O USB INDIVIDUAL ATIVAR / DESATIVAR O SUPORTE COMPUTRACE O INTERRUPTOR DE CHASSIS INTRUSION O SLOT KENSINGTON (NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAÇÃO DO OPCIONAL KENSINGTON ® MICROSAVER ® CABO) O CIRCUITO CADEADO O EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO IEC60950-1 LINHA: DESKTOPS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS (PORTUGUÊS) MICRO 12 MESES DE GARANTIA ON SITE.</p> <p>MONITOR DE VÍDEO DESCRIÇÃO: MONITOR TFT 18.5" LS1920 WIDE TECNOLOGIA: LED-TFT MAXIMA RESOLUÇÃO: 1366 X 768 @ 60HZ</p>		
---	--	--



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	<p>ENTRADA DE VÍDEO (CONEXÃO): ANALOG (VGA) + DIGITAL (DVI-D) TAMANHO DE TELA: 18.5" (WIDESCREEN) FORMATO: 0,672916667 BRILHO (CD/M2): 250 TAXA DE CONTRASTE: 1000 : 1 TEMPO DE RESPOSTA (MS) 5 TIPO DE TELA: TN PANEL LED BACKLIGHT CERTIFICADOS DE EMISSÃO: TCO DISPLAYS 5.0 ENERGY STAR 5.0: 5.1 EPEAT: GOLD GARANTIA: 3 ANOS ON SITE DO MONITOR SERVIÇOS DE GARANTIA ON-SITE - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE SUPORTE TÉCNICO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 E SE O COMPUTADOR NECESSITAR DE REPARO DE HARDWARE, UM TÉCNICO SERÁ ENVIADO AO SEU LOCAL DE NEGÓCIOS</p>		
32	<p>SOFTWARE: ENGENHARIA LT 2014 INTERFACE COM TECNOLOGIA RIBBON (PADRÃO MICROSOFT OFFICE 2010); SUPORTE AOS SEGUINTE FORMATOS DE DADOS VETORIAIS: DWG VERSÃO 2000 ATÉ 2014 (NATIVO, SEM A NECESSIDADE DE CONVERSÕES) E DXF; CAPACIDADE DE ABERTURA DE ARQUIVOS DWGS QUE CONTENHAM OBJETOS ARX; CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE ARQUIVOS PARA COLABORAÇÃO DWFS; CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE ARQUIVOS NATIVOS NO FORMATO DWG. OS ARQUIVOS CRIADOS DEVERÃO TER A CARACTERÍSTICA `REAL DWG` (TRUSTEDDWG); SUPORTE A DIFERENTES SISTEMAS DE COORDENADAS; CAPACIDADE DE CRIAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE COORDENADAS (USER COORDINATE SYSTEMS); CAPACIDADE DE ABERTURA DE ANOTAÇÕES (MARKUPS) CRIADAS EM ARQUIVOS DWFS RECURSO DE SNAPPING: PONTO FINAL, PONTO MÉDIO, CENTRO, NODE, QUADRANTEINTERSECÇÃO, EXTENSÃO, INSERÇÃO, PERPENDICULAR, TANGENTE, PONTO MAIS PRÓXIMO, INTERSECÇÃO APARENTE E PARALELO; FUNCIONALIDADE PARA SELEÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE ENTIDADES RESULTANTES DE UMA PESQUISA. OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA PESQUISA DEVERÃO TER: PROPRIEDADES DA ENTIDADE (COMO: COR, ESPESSURA DE LINHA, CAMADA, ETC), FONTES, RAIOS, DIÂMETROS, ÁREA, COORDENADAS E ATRIBUTOS; FUNCIONALIDADES PARA CRIAÇÃO DE GEOMETRIAS 2D; FUNCIONALIDADE DE ARRAY ASSOCIATIVO; POSSIBILIDADE DE INCLUIR ASSINATURA DIGITAL NO ARQUIVO; HACHURAS ASSOCIATIVAS E CRIAÇÃO DE SOMBREAMENTO DE DESENHOS; POSSUIR FERRAMENTAS PARA DESENHOS DE: PONTOS, POLILINHAS, MULTILINHAS, ARCOS, POLÍGONOS, POLILINHA 3D, DONUT, SPLINE, ELIPSE; CAPACIDADE PARA TRABALHOS COM BLOCOS DINÂMICOS (PERMITIR CRIAR BLOCOS QUE POSSAM VARIAR: TAMANHO E QUANTIDADE DE OBJETOS DINAMICAMENTE); FUNCIONALIDADE PARA CRIAÇÃO DE TABELAS COM EXTRAÇÃO DE PROPRIEDADES DE ENTIDADES DO DESENHO, CAPACIDADE DE VINCULAÇÃO COM MICROSOFT EXCEL E INCLUSÃO DE FÓRMULAS MATEMÁTICAS; RECURSOS DE CHANFROS E ARREDONDAMENTOS; RECURSO PARA CRIAÇÃO DE PALETAS DE FERRAMENTAS; FERRAMENTA PARA CONTROLE DE TRANSPARÊNCIAS DE OBJETOS; RECURSO PARA ESTENDER UM OBJETO PARA QUE INTERSECIONE COM UM OUTRO; RECURSO PARA PROLONGAR UM OBJETO ATRAVÉS DE PORCENTAGEM OU TOTAL; GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE BLOCOS E ARQUIVOS ATRAVÉS</p>	UND	10



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

	DE QUADRO DINÂMICO UTILIZANDO A TECNOLOGIA DRAG AND DROP; FERRAMENTAS PARA ROTACIONAR, MOVER E ESCALAR; RECURSO PARA CRIAÇÃO DE MÚLTIPLAS VISTAS EM AMBIENTE PRÓPRIO PARA CRIAÇÃO DE VISTAS, PERMITINDO ESCALAS DIFERENTES ENTRE AS VISTAS, MANTENDO TODOS OS TEXTOS E DIMENSÕES COM AS MESMAS ALTURAS; DISPOR DE JANELA DE COMANDO COM ATALHOS DE TECLADO CUSTOMIZÁVEIS; MÚLTIPLOS UNDO E REDOS; INTERFACE CONFIGURÁVEL; CAPACIDADE DE TRABALHO COM BLOCOS DE ATRIBUTOS; RECURSO PARA EXTRAÇÃO DE ATRIBUTOS; CAPACIDADE DE PLOTAGEM UTILIZANDO ESTILOS DE CONFIGURAÇÃO. SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS 32 E 64BIT COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7 E WINDOWS 8.		
33	SWITCH; PARA DISTRIBUICAO DOS PONTOS DE REDE; TIPO SWITCH DE PAREDE/MESA; COM 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS; PROTOCOLOS CSMA/CD, TCP/IP, ETHERNET; COMPATIVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 98SE; NT, 2000, XP, VISTA OU WINDOWS 7, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX; LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICAR USO DAS 16 PORTAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; ON SITE; MANUAL TECNICO; COM CABO ELETRICO	UN	1
34	TECLADO PADRÃO ABNT2; ENTRADA USB, TECLAS ALTAS, TECLADO DE PELÍCULA. TECLAS DURAVEIS NO MINIMO DE 12 MESES SEM PERDER A DEFINIÇÃO DAS LETRAS IMPRESSAS NAS TECLAS	UN	24
35	TRANSFORMADOR CAPACIDADE 1500 W BIVOLT	UN	92
36	WEBCAM LOGITECH COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FOTOS NÍTIDAS ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA PARA MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM MICROFONE INTEGRADO PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS E COM RIGHT SOUND FUNCIONA COM SKYPE E CHAMADAS DE VÍDEO EM ALTA QUALIDADE RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 3.0MP RESOLUÇÃO HD CONEXÃO USB MICROFONE EMBUTIDO GARANTIA: 12 MESES DE GARANTA	UN	50

OBSERVAÇÕES:

1 – Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, FOLHETO DESCRITIVO para os itens 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 32.

2 – VISANDO A CELERIDADE E A AMPLIAÇÃO DA DISPUTA, SÓ SERÃO ANALISADOS OS FOLHETOS DESCRITIVOS DA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA, APÓS A FASE DE LANCES.

3 – A não apresentação dos folhetos descritivos implicará na desclassificação da proposta do licitante.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, à Rua _____ nº _____, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, à Rua _____, nº _____, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no **Edital de Pregão n.º 054/14**.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

(Cidade), aos _____ de _____ 2014.

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL

Em papel timbrado da empresa licitante



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, à Rua _____ nº _____, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, à Rua _____, nº _____, interessada em participar no **Edital de Pregão n.º 054/14**, da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS que nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

(Cidade), aos _____ de _____ 2014.

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL

Em papel timbrado da empresa licitante



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, à Rua _____ nº _____, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, à Rua _____, nº _____, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS, a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com essa Administração, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como do artigo 9 da Lei 8.666/93; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera, referente ao **Pregão n.º 054/14** da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

(Cidade), aos _____ de _____ 2014.

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (a ser entregue juntamente com o credenciamento)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/14

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

OBJETO:

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, à Rua _____ nº _____, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, à Rua _____, nº _____, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Cidade), _____ de _____ de 2014.

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

RG DO REPRESENTANTE LEGAL

CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL